



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 058/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGA E AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Autoriza-se a criação de vaga e abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, no âmbito da Administração Direta do Município de Califórnia, para o cargo de FONOAUDIÓLOGA, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.687/2017.

Art. 2º O Anexo Único desta Lei, que trata do quadro de provimento por tempo determinado, estabelece a quantidade de vagas, vencimento e jornada de trabalho.

Art. 3º A contratação temporária autorizada por esta Lei deverá ser preenchida para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo o PSS e o contrato temporário ter o prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogados uma única vez pelo mesmo período.

§ 1º Em caso de desligamento do profissional contratado, poderá ser convocado o próximo da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

lista de classificação nas condições e prazos previstos no edital.

§ 2º Os aprovados que não assumirem na primeira convocação por razões particulares, desde que requeridas por eles, irão para o final da lista, podendo ser convocados novamente.

Art. 4º A quantidade de vaga temporária e o correspondente vencimento do cargo estão previstos no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação ou de onde serão lotados os contratados.

Art. 6º As infrações disciplinares atribuídas ao contratado, nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, concluída no prazo previsto na Lei Municipal nº 851/2001, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 7º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – pela extinção da emergência;

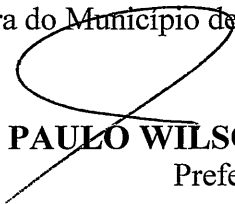
IV – mediante apuração através de processo administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 851/2001.

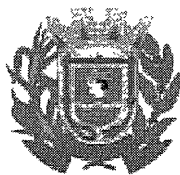
Parágrafo único. A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.919/2022.

Art. 9º Esta Lei entram em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 06 de outubro de 2023.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO – PROJETO

DE LEI Nº 058/2023

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
Fonoaudióloga	2	20 h	RS 2.543,04	Certificado ou diploma de conclusão do curso de Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

sme.califronia@hotmail.com

*Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 235
CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná*

Ofício nº 113/2023

Califórnia, 26 de Setembro de 2023.

Exmo. Sr.

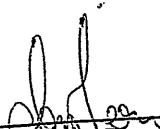
Venho por meio solicitar providências para a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação de FONOAUDIÓLOGA, haja visto que o PSS nº 057/2022 se encerra em dezembro do corrente ano, pelo qual eram contratados dois profissionais (temporários) um com contrato que se encerra 16/12/2023 e outra profissional, a qual precisou se exonerar recentemente por motivos pessoais e sendo ainda que, a profissional efetiva está em licença não remunerada até 30/03/2024, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano.

O Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a contratação de profissional qualificado para atender aos estudantes que necessitam de atendimento no âmbito das atribuições das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Salientamos ainda que não há aprovados em Concurso Público aguardando convocação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima.

Atenciosamente,


Agda Mary Fernandes Viotto
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 317/2022

Exmo. Sr.
Paulo Wilson Mendes
CALIFÓRNIA - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242
CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

Ofício 114/2023

Califórnia, 26 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Tendo em vista que no ano de 2023 tivemos poucos estagiários de Magistério, Pós Graduação e Graduação e que dos poucos estagiários que temos, vários contratos serão encerrados de agora até o final do ano e que a educação depende do trabalho destes, venho por meio deste, solicitar que seja feita a abertura de novo Processo Seletivo para escolha de **estagiários** para o ano letivo de 2024.

Tal solicitação, visa atender a demanda desta Secretaria de Educação, de modo a garantir bom atendimento aos estudantes e oportunizar contratação de novos estudantes.

Sendo o que nos apresenta, reitero votos de apreço.

Atenciosamente,


Agda Mary Fernandes Viotto
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Decreto N° 317/2022

Exmo. Sr.
Paulo Wilson Mendes
PREFEITO